



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente Agentes de Combate às Endemias

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na 2ª Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro.

O projeto em questão tem por finalidade, em regime emergencial, contratar 02 (dois) Agentes de Combate às Endemias por um período determinado de 120 dias.

O mesmo veio para análise desta Comissão, a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

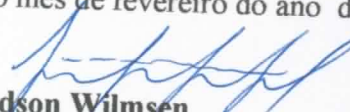
Após análise e esclarecimentos prestados sobre a necessidade da elaboração do Projeto, esta Comissão acolhe por Unanimidade a propositura e se manifesta Favoravelmente a tramitação, pois não há no mesmo correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica.


Quanto ao mérito, nos manifestamos no sentido de que o mesmo é de extrema urgência devido a situação epidemiológica atual e o município não dispõe de servidores da área o suficiente para combater este quadro emergencial de combate ao “mosquito” da Dengue.

Recomendamos ao Plenário sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator


Paulo Cesar Lothermann
Secretário